



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos

Data de referência: 20/02/2018

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Analista	C	Superior	36	87	0	87	0	87	505	*	505	*
Analista	C	Superior	35	20	0	20	0	20	110	*	110	*
Analista	C	Superior	34	25	0	25	0	25	84	*	84	*
Analista	C	Superior	33	52	0	52	0	52	99	*	99	*
Analista	C	Superior	32	70	0	70	0	70	126	*	126	*
Analista	C	Superior	31	85	1	86	0	86	113	*	113	*
Analista	C	Superior	30	74	1	75	0	75	162	*	162	*
Analista	C	Superior	29	134	0	134	0	134	108	*	108	*
Analista	C	Superior	28	72	0	72	0	72	131	*	131	*
Analista	C	Superior	27	171	1	172	0	172	101	*	101	*
Analista	C	Superior	26	136	0	136	0	136	101	*	101	*
Analista	C	Superior	25	133	0	133	0	133	52	*	52	*
Analista	B	Superior	24	172	1	173	0	173	55	*	55	*
Analista	B	Superior	23	183	0	183	0	183	55	*	55	*
Analista	B	Superior	22	170	0	170	0	170	43	*	43	*
Analista	B	Superior	21	122	1	123	0	123	39	*	39	*
Analista	B	Superior	20	100	0	100	0	100	27	*	27	*
Analista	B	Superior	19	246	0	246	0	246	23	*	23	*
Analista	B	Superior	18	92	0	92	0	92	23	*	23	*
Analista	B	Superior	17	93	0	93	0	93	20	*	20	*
Analista	B	Superior	16	98	3	101	0	101	11	*	11	*
Analista	B	Superior	15	92	2	94	0	94	11	*	11	*
Analista	B	Superior	14	88	5	93	0	93	11	*	11	*
Analista	B	Superior	13	98	1	99	0	99	16	*	16	*
Analista	A	Superior	12	103	0	103	0	103	9	*	9	*
Analista	A	Superior	11	173	0	173	0	173	6	*	6	*
Analista	A	Superior	10	81	0	81	0	81	9	*	9	*
Analista	A	Superior	9	193	0	193	0	193	9	*	9	*
Analista	A	Superior	8	77	0	77	0	77	3	*	3	*
Analista	A	Superior	7	109	0	109	0	109	7	*	7	*
Analista	A	Superior	6	199	0	199	0	199	3	*	3	*
Analista	A	Superior	5	172	1	173	0	173	4	*	4	*
Analista	A	Superior	4	21	0	21	0	21	2	*	2	*
Analista	A	Superior	3	5	0	5	0	5	1	*	1	*
Analista	A	Superior	2	91	0	91	0	91	1	*	1	*
Analista	A	Superior	1	49	0	49	0	49	1	*	1	*
Total Analista				3886	17	3903	0	3903	2081	*	2081	*

*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos

Data de referência: 20/02/2018

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Técnico	C	Médio	36	60	1	61	0	61	174	*	174	*
Técnico	C	Médio	35	24	0	24	0	24	47	*	47	*
Técnico	C	Médio	34	33	0	33	0	33	45	*	45	*
Técnico	C	Médio	33	39	1	40	0	40	70	*	70	*
Técnico	C	Médio	32	57	0	57	0	57	58	*	58	*
Técnico	C	Médio	31	78	0	78	0	78	68	*	68	*
Técnico	C	Médio	30	82	0	82	0	82	90	*	90	*
Técnico	C	Médio	29	100	0	100	0	100	77	*	77	*
Técnico	C	Médio	28	124	0	124	0	124	77	*	77	*
Técnico	C	Médio	27	89	1	90	0	90	83	*	83	*
Técnico	C	Médio	26	114	0	114	0	114	66	*	66	*
Técnico	C	Médio	25	110	0	110	0	110	52	*	52	*
Técnico	B	Médio	24	104	1	105	0	105	55	*	55	*
Técnico	B	Médio	23	122	0	122	0	122	47	*	47	*
Técnico	B	Médio	22	154	0	154	0	154	53	*	53	*
Técnico	B	Médio	21	74	0	74	0	74	36	*	36	*
Técnico	B	Médio	20	89	0	89	0	89	30	*	30	*
Técnico	B	Médio	19	159	0	159	0	159	25	*	25	*
Técnico	B	Médio	18	68	0	68	0	68	30	*	30	*
Técnico	B	Médio	17	112	1	113	0	113	12	*	12	*
Técnico	B	Médio	16	94	2	96	0	96	18	*	18	*
Técnico	B	Médio	15	97	0	97	0	97	16	*	16	*
Técnico	B	Médio	14	120	0	120	0	120	13	*	13	*
Técnico	B	Médio	13	116	0	116	0	116	5	*	5	*
Técnico	A	Médio	12	220	0	220	0	220	7	*	7	*
Técnico	A	Médio	11	157	0	157	0	157	5	*	5	*
Técnico	A	Médio	10	172	0	172	0	172	6	*	6	*
Técnico	A	Médio	9	279	0	279	0	279	5	*	5	*
Técnico	A	Médio	8	115	0	115	0	115	3	*	3	*
Técnico	A	Médio	7	221	0	221	0	221	3	*	3	*
Técnico	A	Médio	6	207	0	207	0	207	2	*	2	*
Técnico	A	Médio	5	131	0	131	0	131	3	*	3	*
Técnico	A	Médio	4	12	0	12	0	12	1	*	1	*
Técnico	A	Médio	3	7	0	7	0	7	0	*	0	*
Técnico	A	Médio	2	73	0	73	0	73	0	*	0	*
Técnico	A	Médio	1	39	0	39	0	39	0	*	0	*
Total Técnico				3852	7	3859	0	3859	1282	*	1282	*
Total Geral				7738	24	7762	0	7762	3363	*	3363	*

*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia-SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.